

R: 21/10/92



-8-

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

-----X- PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO "VALE PEGAS", SITO NA FREGUESIA DE SALVADOR, EM ODEMIRA:- Foi presente o projecto respeitante ao Loteamento Municipal do prédio urbano denominado "Vale Pegas", sito na freguesia de Salvador, em Odemira, com a área de dois mil setecentos e vinte e nove vírgula setenta e quatro metros quadrados, sem inscrição própria na matriz, mas a desanexar do artigo trinta da secção U, da freguesia de Salvador, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número zero zero quatrocentos e noventa barra vinte e três zero sete noventa e dois, confrontando do Norte e Nascente com arruamento público, do Sul com Vale Pegas e do Poente com António [REDACTED] Mestre, o qual foi elaborado pelo Departamento Técnico deste Município.

-----Analisado todo o projecto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido loteamento no prédio atrás identificado, nos termos da alínea a), número um, do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro.-----

-----Loteamento Municipal constituído por doze lotes de terreno, numerados de três a catorze e arruamento público.-----

-----Atendendo a que se trata de uma legalização das construções existentes no prédio referido, a Câmara Municipal, tendo em atenção o disposto na alínea d) número um, artigo quinquagésimo primeiro do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, deliberou, por unanimidade, alienar aos interessados (titulares de direitos, ônus ou encargos) os lotes de terreno, que seguidamente se identificam, nas condições previstas no respectivo processo, cujo valor por metro quadrado foi fixado em Esc: 750\$00 (setecentos e

cinquenta escudos).-----

-----LOTE NÚMERO TRÊS- com a área de cento e cinquenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados, o qual confronta do Norte com lote número quatro e terreno donde é desanexado, do Sul com arruamento público e terreno de Antônio ████████ Mestre, do Nascente com arruamento público e lote número quatro e do Poente com terreno de Antônio ████████ Mestre e terreno donde é desanexado, no qual se encontra implantado o prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o número mil setecentos e dezasseis, a favor de Alexandre ████████ Jacinto, residente em Vale Pegas, Odemira, pela importância total de cento e catorze mil trezentos e setenta e cinco escudos;-----

-----LOTE NÚMERO QUATRO- com a área de duzentos e dezasseis vírgula trinta e sete metros quadrados, o qual confronta do Norte com lote número cinco e terreno donde é desanexado, do Sul com arruamento público e lote número três, do Nascente com arruamento público e lote número cinco e do Poente com lote número três e terreno donde é desanexado, no qual se encontra implantado o prédio urbano inscrito na respectiva matriz, sob o número mil duzentos e setenta e três, a favor de Eugénia ████████ Salvador, residente em Vale Pegas, Odemira, pela importância total de cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e oito escudos;-----

-----LOTE NÚMERO SETE- com a área de cento e sessenta e oito vírgula setenta e cinco metros quadrados, o qual confronta do Norte com arruamento público, do Sul com arruamento público, do Nascente com lote número oito e do Poente com lote número sete, no qual se encontra implantado o prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o número mil trezentos e vinte a favor de Antônio ████████ Guerreiro, residente em Vale Pegas, Odemira, pela importância total de cento e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e três escudos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

-----LOTE NÚMERO OITO- com a área de cento e trinta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados, o qual confronta do Norte com arruamento público, do Sul com arruamento público, do Nascente com lote número nove e do Poente com lote número sete, no qual se encontra implantado o prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o número mil oitocentos e oitenta, a favor de José ██████████ Santos, residente em Vale Pegas, Odemira, pela importância total de noventa e oito mil quatrocentos e trinta e oito escudos;-----

-----LOTE NÚMERO NOVE- com a área de cento e vinte e cinco metros quadrados, o qual confronta do Norte com arruamento público, do Sul com arruamento público, do Nascente com lote número dez e do Poente com lote número oito, no qual se encontra implantado o prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o número mil cento e oitenta e cinco, a favor de Francisca ██████████ Dâmaso, residente em ██████████ ██████████ pela importância total de noventa e três mil setecentos e cinquenta escudos;-----

-----LOTE NÚMERO DEZ- com a área de cento e doze vírgula cinquenta metros quadrados, o qual confronta do Norte e Sul com arruamento público, do Nascente com lote número onze e do Poente com lote número nove, no qual se encontra implantado o prédio urbano inscrito na respectiva matriz sob o número mil quatrocentos e sessenta e dois, a favor de Augusto José, residente em ██████████ ██████████, pela importância total de oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco escudos;-----

-----LOTE NÚMERO DOZE- com a área de cento e sessenta e oito metros quadrados, o qual confronta do Norte e Sul com arruamento público, do Nascente com lote número treze e do Poente com lote número onze, no qual se encontra implantado o prédio urbano inscrito na respectiva matriz sob o número dois mil quinhentos

e um, a favor de Joaquina Maria, residente em [REDACTED], pela importância total de cento e vinte e seis mil escudos;-----

-----LOTE NÚMERO TREZE- com a área de noventa e seis metros quadrados, o qual confronta do Norte e Sul com arruamento público, do nascente com lote número catorze e do Poente com lote número doze, no qual se encontra implantado parte do prédio urbano inscrito na respectiva matriz sob o número cinquenta e três, a favor de Augusto da Silva, residente em [REDACTED], pela importância total de setenta e dois mil escudos;-----

-----LOTE NÚMERO CATORZE- com a área de cento e vinte e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados, o qual confronta do Norte, Sul e Nascente com arruamento público, e do Poente com lote número treze, no qual se encontra implantado parte do prédio urbano inscrito na respectiva matriz sob o número cinquenta e três a favor de Augusto da Silva, residente em [REDACTED], pela importância total de noventa e quatro mil e trezentos e treze escudos.-----

-----Os lotes números cinco, seis e onze com as áreas, respectivamente, de duzentos e seis vírgula dezoito metros quadrados, cento e dezoito vírgula setenta e cinco metros quadrados e cento e cinquenta e seis metros quadrados, propriedade do Município reserva-se a sua alienação posteriormente em hasta pública.-----

-----Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, nos termos da alínea d) número um, artigo quinquagésimo primeiro do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, alienar ao interessado (titular de direitos, ônus ou encargos) o lote de terreno número quinze, com a área de quinhentos e trinta metros quadrados, sem inscrição própria na matriz, mas a desanexar do artigo trinta da secção U da freguesia de Salvador, e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número zero zero quatrocentos e oitenta e nove barra vinte e três zero sete noventa e dois, o qual confronta do Norte com terreno donde é desanexado, do Sul com arruamento público, do Nascente com Vale Pegas e do Poente com terreno donde é desanexado, em qual se encontra implantado o prédio inscrito na respectiva matriz sob o número dois mil cento e setenta e cinco, a favor de Lourenço Guerreiro, residente em [REDACTED] pela importância total de trezentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais nos lugares de estilo tornando público o assunto.

XI - PESSOAL

MARCAÇÃO DE JÚRI PARA APRECIACÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO DA DOUTORA

MARIA PAULA PEREIRA SILVA CORREIA NUNES:- Por proposta do Senhor Presidente foi designado o júri de estágio de técnica superior estagiária Doutora Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, o qual deverá ter a seguinte constituição:-
Senhor Presidente, Senhor Director do Departamento Técnico, e um elemento pertencente à Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.

A proposta referida foi aprovada, por unanimidade.

ABERTURA DE CONTRATO A TERMO CERTO PARA UM ENGENHEIRO AGRÓNOMO AGRÁRIO E UM ENGENHEIRO AGRÓNOMO:-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade que seja aberto concurso a termo certo para um Engenheiro Técnico Agrário e um Engenheiro Agrónomo, devendo o Senhor Presidente proceder à respectiva proposta.

